



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 191/2025

Xinguara, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **que sejam adotadas medidas para ampliar a oferta de consultas oftalmológicas na rede pública de saúde do município, contemplando crianças, adolescentes e adultos, em razão da alta demanda e da crescente procura por esse tipo de atendimento.**

Justificativa:

A saúde ocular é fundamental em todas as fases da vida, especialmente na infância e adolescência, quando o diagnóstico precoce de problemas de visão pode impactar diretamente no desenvolvimento escolar e na qualidade de vida. Entre os adultos, a detecção e o acompanhamento de doenças oftalmológicas são igualmente essenciais para a prevenção de complicações mais graves, como a perda parcial ou total da visão. Entretanto, muitos usuários da rede pública têm enfrentado dificuldades para agendar consultas oftalmológicas, devido à limitação de vagas e à grande procura pelo serviço no município.

Sendo assim, a ampliação do número de atendimentos oftalmológicos – seja por meio do aumento da carga horária dos profissionais já contratados, da contratação de novos especialistas, da realização de mutirões ou da celebração de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

convênios – se faz necessária e urgente para atender a população de forma mais eficiente e humanizada.

Desta forma, esta indicação busca promover melhores condições de acesso à saúde visual da população, contribuindo diretamente para o bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente